



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

Termo de Credenciamento

Página 1 de 1

Nº 33 - 7 / 2024 **Modalidade:** Credenciamento **Balizament** Por Item

Fornecido ROMARIO MENDES DE OLIVEIRA

Nº. 007 **Nº.** 002 **Data de** 24/07/2024 até 23/07/2025

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO NA FORMA DE CREDENCIAMENTO com a finalidade de cadastrar pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços necessários para criação e operação das oficinas para atender as demandas identificadas e promover o bem-estar e inclusão social para os moradores de IBIAÍ-MG

Item	Material/Serviço	Unidade	Valor
7	INSTRUTOR/OFICINEIRO DE NINJITSU/JUDÔ INFANTIL Atribuições: O instrutor é responsável por planejar e preparar as aulas de acordo com o currículo estabelecido, considerando as habilidades e necessidades específicas das crianças participantes. O instrutor deve exemplificar e promover os valores éticos e morais das artes marciais, como o respeito, a disciplina, a humildade e a honestidade. Pré-Requisitos: O instrutor deve possuir experiência prévia comprovada na prática e no ensino de Ninjitsu e/ou Judô, especialmente com crianças. Isso inclui conhecimento das técnicas específicas, filosofia e ética das artes marciais, bem como métodos de ensino adequados para crianças.	hora	113,5800